



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.582, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia o Conselho Diretor do
Fundo Municipal de Proteção e
Bem-Estar Animal - FUMPA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto no § 1º, do art. 12, da Lei Municipal n. 1.263, de 18 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a indicação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa de Animais de Bertioga, juntada aos autos do processo administrativo n. 4690/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO DIRETOR** do **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – FUMPA**, nos termos do art. 11, da Lei Municipal n. 1.263, de 18 de agosto de 2017, os seguintes membros efetivos:

I – Secretário Municipal de Meio Ambiente:

a) Fernando Almeida Poyatos - Presidente.

II – membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertioga, escolhidos por seus pares:

a) Diuver Clay de Oliveira Júnior; e

b) Adriana dos Santos Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.300, de 13 de fevereiro de 2020.

Bertioga, 24 de outubro de 2024. (PA n. 4690/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município